

## **L E I N° 1.772/17**

*ALTERA NOMENCLATURA DO CARGO DE PROCURADOR JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

*F A Z S A B E R,*

QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, EM SUA 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 17 DE JULHO DE 2017, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica alterado a nomenclatura do código AS 02/1, de Procurador Judicial para Assessor Jurídico, conforme tabela atualizada no Anexo I desta Lei.

**Artigo 2º** - O artigo 7º da Lei nº 1.214/2005, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 7º - Incumbe ao Assessor Jurídico emitir pareceres jurídicos sobre assuntos e matérias submetidas ao seu exame; minutar contratos, convênios, acordos, escrituras a serem formadas pelo Executivo Municipal; providenciar a legalização das doações feitas ao Município e as desapropriações pelos mesmos determinadas e orientar juridicamente a Prefeitura do Município de Porecatu.”

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (07.08.2017).

**Fábio Luiz Andrade**  
Prefeito

## ANEXO I

### PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE CARGOS	SÍMBOLO
<i>DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS</i>	<b>DS</b>	<b>DIREÇÃO SUPERIOR</b>		
	DS 10/1	Diretor do Departamento de Administração	01	Conforme § 4º do Artigo 39 da Constituição Federal
	DS 20/1	Diretor do Departamento de Fazenda	01	
	DS 30/1	Diretor do Departamento de Educação	01	
	DS 40/1	Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras e Viação	01	
	DS 50/1	Diretor do Departamento de Serviços Públicos	01	
	DS 60/1	Diretor do Departamento de Saúde	01	
	DS 70/1	Diretor do Departamento de Educação Física e Desporto	01	
	DS 80/1	Diretor do Departamento de Serviço Social	01	
	DS 90/1	Diretor do Departamento de Cultura e Turismo	01	
	<b>AS</b>	<b>ASSESSORIA SUPERIOR</b>		
	AS 01/1	Assessor de Governo	01	CC-1
	AS 02/1	Assessor Jurídico	01	CC-1
	AS 03/1	Assessor de Planejamento	01	CC-1
	AS 04/1	Assessor para Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente	01	CC-2
	AS 05/1	Assessor para Obras e Habitação	01	CC-2
	AS 06/1	Assessor de Gabinete	07	CC-4
	AS 07/1	Assessor de Gabinete “A”	07	CC-5
	AS 08/1	Diretor Clínico	01	CC-2
	AS 09/1	Procurador Geral	01	CC-5